



**ATA DA 1569ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima sexagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 45873/12-85, **decidiu** designar Comissão Específica constituída pelos Srs. Wagner Moreira Gonçalves – DC, Jachson Bispo Lima - SPP, Sras. Célia Regina de Souza – DP e Wilma Leticia Ferreira Pereira – SPP para, sob coordenação do primeiro, organizar o evento comemorativo aos 100 (cem) anos da Guarda Portuária da Companhia Docas do Estado de São Paulo, visando definir ações, apresentar o levantamento de meios necessários e dos custos decorrentes; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 49332/12-17 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-11-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais para substituição do atual forro do 3º andar do prédio da GERAD por placas de PVC, com valor global estimado em **R\$ 56.404,25** (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco



centavos); **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 50907/12-44, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **FCA COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA LTDA.** para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 50215/12-51, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **ALPHA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - ME** para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação, **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 53032/12-97 e, embasada na FI-GCA.144/2012, datada de 06-12-2012, **decidiu** substituir na Comissão de Sindicância, constituído pelos Srs. Eudes Sizenando Reis – SPJ, Rivaldo Hernandes dos Santos – DC e Sidney Antonio Verde – DE para, sob a coordenação do primeiro, apurar denúncias de irregularidades administrativas cometidas pela Chefe de Núcleo de Apoio, Sra. Denise Pegorara, no âmbito da Administração do Terminal Público Pesqueiro de Laguna – ATPPL, o Sr. Rivaldo Hernandes dos Santos – DC, pelo Sr. Nelson dos Santos Vilela – DC; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 7039/11-65 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-12-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/27.2011, com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a contratação dos serviços de remoção do casco soçobrado do navio Ais Giorgis do canal de acesso ao Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo em mais 60 (sessenta) dias, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 12080/09-93, **decidiu: a)** Revogar a **DECISÃO DIREXE Nº 406.2012**, que autorizou o **Aditamento** ao Contrato DP/42.2009, objeto de processo licitatório na modalidade de **Tomada de Preços**, celebrado em 20-08-2009, com a empresa **EMPRETEC INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de veículo rodoferroviário para transporte alternativo na Usina Hidrelétrica de Itatinga, incluindo os serviços de manutenção desse veículo, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze)



meses, no valor de global de **R\$ 220.817,00** (duzentos e vinte mil e oitocentos e dezessete reais), a fim de retificar o valor. **b)** Autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/42.2009, objeto de processo licitatório na modalidade de **Tomada de Preços**, celebrado em 20-08-2009, com a empresa **EMPRETEC INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de veículo rodoferroviário para transporte alternativo na Usina Hidrelétrica de Itatinga, incluindo os serviços de manutenção desse veículo, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 173.817,00** (cento e setenta e três mil e oitocentos e dezessete reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-11-2012; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 17894/10-85 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-12-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/24.2011, celebrado em 30-06-2011, com a empresa **CONSTRAN S.A.**, objetivando a execução de obras e serviços para melhoria do Sistema Viário da Margem Esquerda do Porto de Santos – Avenida Perimetral, no Município de Guarujá/SP, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com acréscimo de **R\$ 7.452.231,09** (sete milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e nove centavos), totalizando com este um acréscimo da ordem 24,92%, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 50218/12-49 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-11-2012, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no Inciso XLI, Artigo 13º, do Estatuto, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia nas área de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto de Santos e suas áreas de



fundeuio, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 14.009.400,67** (quatorze milhões e nove mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos); **II.10 – decidiu** constituir Grupo de Trabalho formado pelos Srs. Luiz Henrique Cattani Accioly Pinto – DC, José Maurício da Silva Mello – DC e Carlos Augusto Freixo Corte Real – DF para, sob coordenação do primeiro, revisar os atos praticados no Contrato PRES/028.98 firmado com o **TERMINAL PARA CONTÊINERES DA MARGEM DIREITA S/A - TECONDI**, bem como aqueles referentes aos Estudos do Projeto Bagres, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório, a contar da divulgação da Resolução da Presidência da CODESP. **Decidiu**, também, determinar a abertura de expediente; **II.11 –** com base nos registros contidos no expediente nº 52900/12-76, **decidiu** autorizar que Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI emita a Ordem de Serviço nº 02, com início dos trabalhos de campo, a partir de 17-03-13, face ao andamento da Temporada de Cruzeiros Marítimos; **II.12 –** com base nos registros contidos no processo nº 24922/08-14 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-12-2012, **decidiu: a)** Autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/37.2008, celebrado em 15-12-2008, com o **Consórcio SEGPORT**, objetivando a prestação dos Serviços de Expansão e Complementação do Sistema de Segurança Pública Portuária, visando atender os requisitos do ISPS CODE e a Segurança do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, sem verba adicional, com inclusão de cláusula rescisória; **b)** Que a Superintendência da Guarda Portuária – SPP, na qualidade de gestora, que no prazo máximo de 90 (noventa) dias apresente à DIREXE o processo licitatório para novo contrato; **II.13 –** com base nos registros contidos no processo nº 14606/12-84, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2012**, através da Resolução DP Nº 47.2012, de 18 de maio de 2012, objetivando a aquisição de solução ERP – Enterprise Resource Planning (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLI, artigo



13º, do Estatuto, a autorização para adjudicação dos citados serviços à empresa **CONSÓRCIO CAST INFORMÁTICA S.A. / ITS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**, no valor global de **R\$ 6.191.013,00** (seis milhões e cento e noventa e um mil e treze reais); **II.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 53107/12-94, **decidiu** convalidar o ato já praticado, referente ao parcelamento do valor de **R\$ 497.989,62** (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), relativo às faturas n^{os} 006650, 006651, 006652, 006653, 006654, 006655, 006656, 006657, 006658, 006659, 006660 e 006661, espécie 04, fatura nº 049741, espécie 06, faturas n^{os} 009018 e 009252, espécie 03, faturas n^{os} 003003 e 003078, espécie 20 e faturas n^{os} 100659 e 100681, espécie 01, em nome da **T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A.**, em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 165.996,54** (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo a primeira com vencimento no ato, e as demais nos meses subsequentes, devidamente corrigidas. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial